



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 017/2023

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS FORQUILHAS/RS, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 496.056,42 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), para suprir as seguintes rubricas:

06 - SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01 - Serviços de Obras e Viação

15-Urbanismo

451-Infra-Estrutura Urbana

0069-Vias Urbanas

1003-CONSTR/AMPL/CONSERV/VIAS PUBL.E JARDINS

44.90.51.00/1003-Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

0060 Abastecimento de Agua

2025 MANUT.SERV.REDE ABAST.AGUA

44.90.51.00/2025-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

07 - FUNDO MUN.DE SAUDE

03 - Gastos Outras Receitas Aplicada em Saúde

10 Saúde

301-Atenção Básica

0034-Assis. Medica/Odontológica a Pop.

2154-ALIENACAO BENS MOV,ADQ REC.SAUDE

44.90.52.00/2154-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 136.056,42

Total.....R\$ 496.056,42



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Superávit Financeiro do Exercício anterior” no valor de R\$ 360.000,00 do Recurso Livre e R\$ 136.056,42 do recurso 4002-Alienação Bens Moveis adquirido com recursos da Saúde, sendo R\$ 75.956,42 proveniente do Superávit Financeiro do Exercício anterior e R\$ 59.100,00 proveniente do “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício Financeiro corrente.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 27/03/2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 121/2023.

Três Forquilhas, 24 de março de 2023.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para ajustes de dotações, permitindo a execução de despesas com a Construção de uma Praça na Comunidade de Morro do Chapéu, em frente a Igreja Católica; Construção de três novas redes de Água nas localidades de Morro quente, Chapada dos Valim e Retiro e ainda aquisição de um Veículo tipo sprinter para a Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
**JEFERSON SPARREMBERGER DE OLIVEIRA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.